

Promotoria de Justiça de Sorocaba

Tratamos com NF formulada por nobre vereador de Sorocaba, a fim de apurar eventual organização criminosa em Sorocaba.

Teríamos, em tese, decorrência de um processo penal em curso na Justiça Federal, que apura a organização criminosa em ação na área da saúde (para esse caso, existe investigação cível).

Segundo se narra, o caso dos autos trata de mesma organização, somente que agora em seu braço de atuação no SAAE Sorocaba.

Os autos vieram da D. PJ Criminal desta Comarca, para onde encaminhados inicialmente.

É a síntese.

D.m.v., fácil notar, que tratamos com uma suposta decorrência de ação penal já proposta, em face de organização criminosa.

Neste passo, até o momento, a matéria é penal, sendo que, para casos deste jaez, tangenciamos as atribuições do valoroso e competente CAECO Sorocaba, para onde devem ser encaminhados os autos.

A remessa de faz não somente em razão da matéria, mas, especialmente, da complexidade da demanda, no interesse de uma investigação mais ágil e profunda, se o caso.

Isto porque, a sede criminal, conta com ferramental investigativo não disposto na área cível, além de maior estrutura, rede de apoio, e ainda disposição de força policial, seja da Polícia Civil, Militar ou Federal.

Assim sendo, s.m.j., para o caso concreto, mais adequada a atribuição do GAECO, sendo que, se o caso, no futuro, poderá este cargo se

Promotoria de Justiça de Sorocaba

valer dos elementos colhidos, os quais não poderia produzir, em virtude das limitações processuais da sede.

Intime-se, remetendo-se com as homenagens de estilo.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO BASTOS FILHO**, em 18/03/2026 às 15:37.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0712.0000397/2026** e código 0d2fe46a-ac55-4f7e-aec5-77ad0ad4fc2c .
